



Câmara Municipal de Japeri

OK

PROJETO N.º 48/93

Autor RENATO SILVA DOS SANTOS

R

Assunto " CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA DE Nº 697, QUADRA C, DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA;"

Apresentado em	04	de	05	de 19	93
Rejeitado em		de		de 19	
aprovado em	10	de	05	de 19	93

Extraído o autógrafo em ----- de ----- de 19-----
 Subiu à Sanção sob protocolo em ----- de ----- de 19-----, pelo ofício n.º -----
 Sancionado em ----- de ----- de 19-----
 Promulgado em ----- de ----- de 19-----
 Veto Parcial em ----- de ----- de 19-----
 " Total em ----- de ----- de 19-----
 Arquivado em ----- de ----- de 19-----
 Resolução n.º -----
 Publicado em 21 de maio de 1993 no Boletim 029

Secretaria, Japeri ----- de ----- de 19-----



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

P R O J E T O

"Concede perpetuidade à sepultura de nº 697, Quadra C, do Cemitério de Engenheiro Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LE
GAIS, DECRETA.

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 697 Quadra C do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de Maria das Dores Silva Guedes, falecida em 04 de Março de 1993.

Art. 2º - A família de Maria das Dores Silva Guedes ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Maio de 1993.

Renato Silva dos Santos

- Vereador -

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu
CGC 28.669.786/0001-52 — Insc. Est. 80.357.761

Nº 182365

Rua Dom Walmor, 179 — Nova Iguaçu — Tels. 767 0124 - 767-0529

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE: ENG. PEDREIRA

Recebi do Sr. Eunice Guedes

a importância de Cr\$ 62.154,08

Referente a Maria dos Santos
Silva Guedes

na Sepultura

Quadra

Óbito

Livro

Fls.

Cartório

AVISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos ou Dados praticados no interior desta NECROPOLE.

Aluguel			
Abertura e Fechamento			
Taxa de Sepultamento			
Calafeto			
Defesa Civil			
3% Valor da Sepultura			
Taxa de Exumação			
Saída de Ossos			
Aluguel da Capela			
Taxa de Conservação			

TOTAL CR\$ 62.154,08

Mod.

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Prazo da Exumação
3 anos

Conforme Lei 153
de 25-07-77

Nova Iguaçu, 05 de 03 de 19 93

Gilberto Oliveira
Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO



CERTIDAO

Pág. Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - 3ª ZONA - Freguesia de SANTANA
Av. Erasmo Braga nº 115/ Corredor C / Sala 105 / Rio de Janeiro

CERTIDAO

ÓBITO Nº 32:596

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da 6ª Circunscrição Freguesia de SANTANA Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que, às fls. 250 do livro nº C-352 do Registro de Óbitos foi lavrado hoje o assentamento de MARIA DAS DORES SILVA GUEDES

falecido aos 04 de Março de 1993 às 17 horas e 15 minutos, na

casa nº No Hospital Municipal Souza Aguiar / Rio de Janeiro

do sexo Feminino, de cor; profissão F.P.Federal

....., natural de Minas Gerais

domiciliado nesta cidade

e residente na Rua Ibatanga lote 02/ Quadra 86/ Eng. Pedreira / RJ

com 56 anos de idade, estado civil casada

filho (a) de Rosalina Gabriela da Silva

e de

Foi declarante Eunice Guedes

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. José Macedo de Araujo Neto

o qual deu como causa da morte Acidente Vascular Hemorragico/Aneurisma comunicante anterior

o sepultamento será feito no cemitério de Municipal de Engenheira Pedreira / RJ

Observações: A falecida é casada com José Augusto Guedes/deixa 09 filhos maiores/deixa bens/não fez testamento,/ara - eleitora, Cart. do IFF nº 05367051-9, CIC 712.431.947-15, PIS -108-20586517.-

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 05 de Março de 1993

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

OTAVIO CARLOS DOS SANTOS
Téc. Jud. Juranotado
Mat. 01/1928

FIRMA
TABELIÃO NADILYAR C. COMES
216 OFÍCIO DE NOTAS
Travessa do Ouvidor, 21-B
RIO DE JANEIRO

CERTIDAO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 48/93
Autor Renato Silva dos Santos

Designo Relator o Vereador

Dario de Oliveira Lima
Em 10 / 05 / 1993

Eliud Rozendo de Silva
Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do Vereador Renato Silva dos Santos
_____, cuja ementa é "Concede perpetui-

dade à sepultura de nº 697, Quadra C, do Cemitério de

Engenheiro Pedreira. Y

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, ten-
do em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua consti-
tucionalidade, justiça e redação final.

Em sendo assim, apõem suas assinaturas se vê logo abaixo.

Japeri, 10 / 05 / 1993

Silas Paris Felício

RELATOR

Eliud Rozendo de Silva

MEMBRO

Dario Lima

MEMBRO

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 48/93

Autor Renato Silva dos Santos

Designo Relator o Vereador

Em _____/_____/____

Presidente da comissão

O Projeto em tela, de autoria do Vereador Renato Silva dos Santos, cuja ementa é "concede perpetuidade à sepultura de nº 697. Quadra C. do Cemitério de Engenheiro Pedreira" apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários-financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, _____/_____/____

Silas Pires Felix

RELATOR

MEMBRO
Dario Lima

MEMBRO